



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 06/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

PROCESSO INTERNO Nº 90/2026

EMENTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP, DE COMUNICADO DESTINADO A CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 8H30, EM HOMENAGEM ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 89º ANIVERSÁRIO DE VOTUPORANGA, OCASIÃO EM QUE SERÁ FEITA A ENTREGA DE HONRARIAS A DIVERSAS PERSONALIDADES.

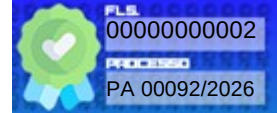
AUTOR(ES)

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PROTOCOLO PROTG-320850-5M1H5A-7A8P8L

DATA/HORA 06/08/2026 10:40:06
REGIME ORDINÁRIO
ORIGEM PODER LEGISLATIVO

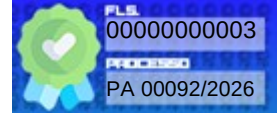






Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

3.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026, por se tratar de decisão apresentada após elaboração e publicação do respectivo PCA/2026.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente, tabelas de referência oficiais ou similares, contratações públicas semelhantes e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

4.2. O valor estimado será devidamente indicado no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório, não sendo objeto de fixação neste DFD.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A contratação deverá ter seu início de imediato, após a emissão da ordem de serviço, tendo em vista a proximidade da data do evento (08/08/2026) e a necessidade de veiculação prévia da publicação.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. Uma publicação de meia página colorida, a ser realizada no dia 07/08/2026, em jornal de circulação diária no Município de Votuporanga/SP.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

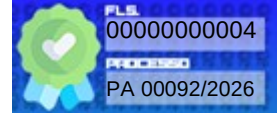
7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes
Matrícula: 49-3
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

10. DECLARAÇÃO:

10.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:41:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106572-4M1G7V-4D6W2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



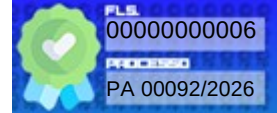
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **06/08/2026** às **10:41:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:41:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0G0X2F-310H5E-8J3O0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Convite Sessão Solene

A Câmara Municipal,
por meio de seu Presidente e demais
Vereadores, tem a honra de convidá-lo(a) para
participar da Sessão Solene alusiva ao 89º
aniversário de Votuporanga ocasião em que
faremos a entrega das seguintes honrarias:



Título de Cidadão(a) Votuporanguense:

Maria Aparecida Cantóia Figueiredo

Marcondes Silva Júnior

Ederson Muffato

Insígnia de Honra ao Mérito:

Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg

Programação: 8:30h coffe break

9h início da Sessão Solene

Data: 08 de agosto

Local: Câmara Municipal de Votuporanga

Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América



CÂMARA MUNICIPAL
DE VOTUPORANGA



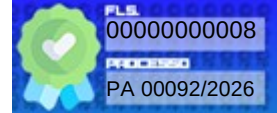
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **06/08/2026** às **10:42:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

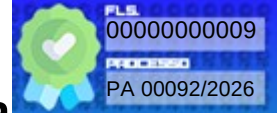
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:43:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7B8T8V-5P1M1F-2F2C3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

- I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

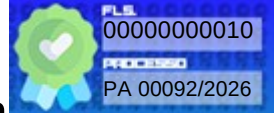
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO,

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;

II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;

III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;

II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1

III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO



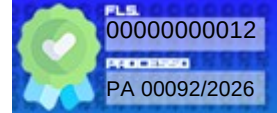
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **06/08/2026** às **10:44:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

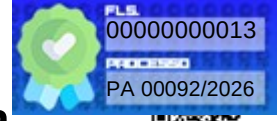
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:44:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7V8T2L-2L3U10-5U3S2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
- GFC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



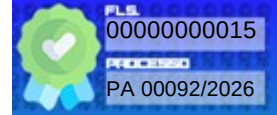
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **06/08/2026** às **10:45:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/08/2026 10:45:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Z8C2U-0V7P8Z-0H8J3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





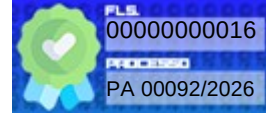
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 90/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **10/08/2026** às **09:12:19**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DAR O DEVIDO ANDAMENTO NA CONTRATAÇÃO SOLICITADA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
JORGE MARTINS NETO	CONFIRMADO
WILSON DA SILVA BORGES	CONFIRMADO
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	CONFIRMADO
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	CONFIRMADO
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	PENDENTE
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de agosto de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Convite Sessão Solene

A Câmara Municipal,
por meio de seu Presidente e demais
Vereadores, tem a honra de convidá-lo(a) para
participar da Sessão Solene alusiva ao 89º
aniversário de Votuporanga ocasião em que
faremos a entrega das seguintes honrarias:



Título de Cidadão(a) Votuporangense:

Maria Aparecida Cantóia Figueiredo

Marcondes Silva Júnior

Ederson Muffato

Insígnia de Honra ao Mérito:

Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg

Programação: 8:30h coffe break

9h início da Sessão Solene

Data: 08 de agosto

Local: Câmara Municipal de Votuporanga

Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América



CÂMARA MUNICIPAL
DE VOTUPORANGA



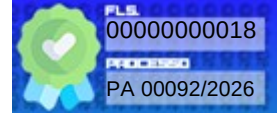
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COPIA CONVITE PARA PUBLICAÇÃO - SESSÃO SOLEN DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE** -, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026 às 08:51:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

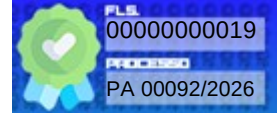
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:51:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-208V3F-5M0Z7F-5F3C8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Interno nº 92/2026

Objeto: Contratação de serviços de publicação de convite institucional em jornais de circulação local.

1. DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresas jornalísticas para realização de duas publicações de convite institucional, em formato de meia página colorida, sendo uma inserção no jornal A Cidade e uma inserção no Diário de Votuporanga.

As publicações possuem caráter complementar e destinam-se à ampliação do alcance da divulgação institucional promovida pela Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente quanto à realização de audiências públicas e sessões solenes destinadas à concessão e entrega de homenagens e honrarias.

A contratação será processada diretamente, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, no âmbito desta Câmara Municipal, o procedimento administrativo simplificado disciplinado pelo Ato nº 14, de 30 de abril de 2026, da Mesa Diretora.

1.1. Identificação dos Fornecedores

A presente contratação compreende a realização de duas publicações institucionais complementares, em veículos de comunicação distintos, conforme abaixo:

I – Jornal A Cidade de Votuporanga - CNPJ nº 53.973.426/0001-98

Valor da prestação de serviços.....: R\$ 680,00.

II – Jorge Belarmino Honorio- CNPJ nº 31.603.096/0001-06- (Diário de Votuporanga).

Valor da prestação de serviços.....: R\$ 680,00.

Valor total da contratação: R\$ 1.360,00.

2. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO

O Ato nº 14/2026 instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, procedimento administrativo simplificado destinado às aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor, voltado especialmente ao atendimento de demandas imediatas, eventuais e de baixa complexidade.

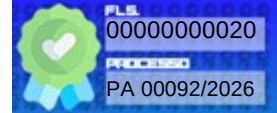
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107206-1P5Y6U-8Z0R00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O referido regulamento fundamenta-se na necessidade de assegurar proporcionalidade entre a complexidade e o valor da contratação e o grau de formalização exigido no respectivo processo administrativo, buscando evitar formalismos excessivos, sem prejuízo dos mecanismos de controle, transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

Nos termos do art. 4º do Ato nº 14/2026, o processo administrativo simplificado deverá conter, no que couber, os elementos mínimos necessários à contratação direta, compreendendo:

- I – Documento de Formalização da Demanda – DFD simplificado ou solicitação equivalente;
- II – justificativa da necessidade da contratação;
- III – pesquisa de preços, com indicação da estimativa de valor, realizada de forma simplificada;
- IV – indicação da dotação orçamentária;
- V – justificativa da escolha do fornecedor, quando aplicável;
- VI – autorização da autoridade competente; e
- VII – documentação de habilitação mínima adequada ao risco da contratação.

Observa-se, portanto, que o regulamento interno não estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Termo de Referência autônomo para as contratações submetidas ao procedimento administrativo simplificado.

3. DA NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

No caso concreto, entende-se desnecessária a elaboração de Termo de Referência específico, considerando, cumulativamente:

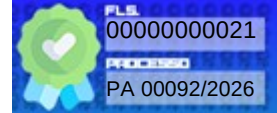
- a) o reduzido valor da contratação, correspondente a R\$ 1.360,00;
- b) a baixa complexidade técnica do objeto;
- c) a natureza pontual e eventual do serviço;
- d) a inexistência de continuidade da prestação;
- e) a execução imediata e por escopo determinado;
- f) a possibilidade de definição clara e objetiva do serviço nos próprios documentos integrantes do processo; e
- g) a existência de regulamentação interna específica destinada justamente à simplificação das contratações dessa natureza.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O objeto encontra-se suficientemente caracterizado no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos do processo, nos quais deverão constar, entre outras informações necessárias à execução:

- os veículos nos quais ocorrerão as publicações;
- a quantidade de inserções;
- o formato de meia página colorida;
- a data determinada para veiculação;
- o conteúdo ou arte a ser fornecido pela Câmara Municipal;
- o valor de cada publicação;
- o valor total da contratação;
- a obrigação de comprovação da efetiva veiculação; e
- as condições necessárias ao recebimento e pagamento do serviço.

Desse modo, a ausência de documento autônomo denominado Termo de Referência não implica ausência de definição ou planejamento do objeto, uma vez que seus elementos essenciais se encontram contemplados nos demais documentos que compõem a instrução processual.

4. DA PROPORCIONALIDADE DA INSTRUÇÃO

A adoção do procedimento simplificado mostra-se compatível com a natureza da presente contratação e com os objetivos expressamente estabelecidos pelo Ato nº 14/2026, que busca conferir maior celeridade, padronização e eficiência aos processos de pequeno valor, sem afastar os controles necessários à regular aplicação dos recursos públicos.

Ademais, a simplificação documental não afasta a necessidade de realização da pesquisa de preços e da correspondente motivação administrativa, conforme expressamente estabelecido pelo próprio Ato.

Também permanece obrigatória a observância da vedação ao fracionamento indevido de despesas, sendo que, no presente caso, o valor total das duas publicações será considerado conjuntamente para fins de enquadramento da contratação. O Ato nº 14/2026 expressamente veda a utilização do procedimento simplificado como forma de fragmentação indevida de despesas.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

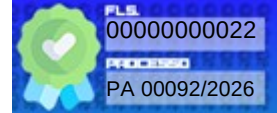
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107206-1P5Y6U-8Z0R00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Considerando a natureza e o reduzido valor do objeto, a contratação poderá ser formalizada mediante nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, nos termos admitidos pelo art. 5º do Ato nº 14/2026.

O instrumento adotado deverá identificar suficientemente o objeto, o fornecedor, o valor, a data da publicação e as demais condições necessárias à execução e fiscalização do serviço.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a não elaboração de Termo de Referência autônomo para a presente contratação, considerando o reduzido valor, a baixa complexidade, o caráter pontual e a execução imediata do serviço, bem como a suficiente definição do objeto nos demais documentos que integram o processo administrativo.

A medida encontra amparo no procedimento administrativo simplificado instituído pelo Ato nº 14, de 30 de abril de 2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente em seu art. 4º, que estabelece os elementos mínimos da instrução das contratações de pequeno valor sem incluir o Termo de Referência entre os documentos obrigatórios.

Registra-se que a simplificação ora adotada não afasta a necessidade de adequada caracterização do objeto, pesquisa e justificativa dos preços, indicação da disponibilidade orçamentária, demonstração da regularidade mínima dos fornecedores, motivação administrativa e autorização da autoridade competente, permanecendo integralmente preservados os princípios e controles aplicáveis às contratações públicas.

Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026.

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras. Arquivo e Patrimônio

DESPACHO

Ciente.

Acolho a justificativa apresentada e, considerando a natureza, o reduzido valor e a baixa complexidade do objeto, bem como as disposições do **Ato nº 14, de 30 de abril de 2026**, **dispensar a elaboração de Termo de Referência autônomo**,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107206-1P5Y6U-8Z0R00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

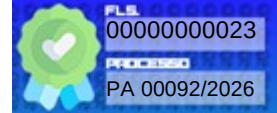
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

devendo o processo prosseguir mediante o procedimento administrativo simplificado, com a observância dos demais documentos e requisitos necessários à regular contratação.

Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107206-1P5Y6U-8Z0R00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





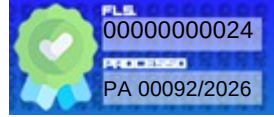
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 90/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 09:25:08

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:36

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **JUSTIFICATIVA DISPENSA JORNAL COM DESPACHO DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS** - chave de acesso: **PROTM-107206-1P5Y6U-8Z0R00**, adicionado em **11/08/2026 às 08:55:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





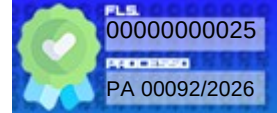
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **JUSTIFICATIVA DISPENSA JORNAL COM DESPACHO DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026** às **08:55:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

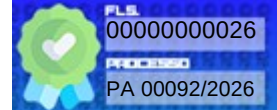
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 08:55:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1L3B00-0H1G5U-5E2A5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Interno nº 90/2026

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos preços relativos à contratação direta de serviços de publicação de convite institucional nos jornais **A Cidade de Votuporanga** e **Diário de Votuporanga**, no âmbito do procedimento administrativo simplificado previsto no Ato nº 14, de 30 de abril de 2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga.

A contratação compreende duas publicações distintas e complementares, em formato de **meia página colorida**, conforme segue:

Fornecedor/Veículo	CNPJ	Valor
Jornal A Cidade de Votuporanga	53.973.426/0001-98	R\$ 680,00
Jorge Belarmino Honorio – (Diário de Votuporanga)	31.603.096/0001-06	R\$ 680,00
Valor total		R\$ 1.360,00

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento simplificado regulamentado pelo Ato nº 14/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser instruído, entre outros elementos, com estimativa da despesa e justificativa do preço.

Da mesma forma, o art. 4º do Ato nº 14/2026 estabelece que o procedimento administrativo simplificado deverá conter pesquisa de preços, com indicação da estimativa de valor, admitindo-se sua realização de forma simplificada, compatível com o reduzido valor e a baixa complexidade do objeto.

No presente caso, não se objetiva selecionar um dos dois jornais em razão do menor preço, uma vez que as publicações possuem **caráter complementar**, sendo interesse da Administração promover uma inserção em cada veículo para ampliar o alcance da divulgação institucional.

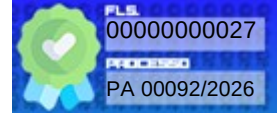
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107216-804S7K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Consequentemente, a análise da razoabilidade do preço deve considerar o valor normalmente praticado **por cada veículo para a comercialização de espaço publicitário com características equivalentes**, especialmente quanto ao formato de meia página, utilização de cores e condições de veiculação.

Conforme propostas comerciais juntadas aos autos, ambos os fornecedores apresentaram o valor de **R\$ 680,00 por publicação em meia página colorida**.

A compatibilidade dos valores será demonstrada mediante **[tabela comercial vigente / notas fiscais de serviços semelhantes / contratações anteriores / documentos comerciais apresentados pelos fornecedores]**, evidenciando que os preços ofertados à Câmara Municipal guardam correspondência com aqueles regularmente praticados na comercialização de espaços de características semelhantes.

Considerando o reduzido valor da contratação, a baixa complexidade do serviço e as disposições do Ato nº 14/2026, entende-se suficiente a pesquisa realizada de forma simplificada, desde que apta a demonstrar que os valores propostos não se encontram acima daqueles usualmente praticados pelos respectivos veículos.

Diante disso, considera-se **justificado o valor unitário de R\$ 680,00 por publicação**, resultando no montante total de **R\$ 1.360,00**, por se mostrar compatível com os preços praticados pelos fornecedores para serviços de natureza e características semelhantes.

Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026.

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107216-804S7K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Chave de Acesso da NFS-e

3557105223160309600010600000000010225095445762646

Número da NFS-e
102

Competência da NFS-e
29/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/09/2025 16:36:00

Número da DPS
115

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
29/09/2025 16:36:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.603.096/0001-06

Inscrição Municipal

-

Telefone

(17) 9172-9049

Nome / Nome Empresarial

31.603.096 JORGE BELARMINO HONORIO

E-mail

JORGEHONORIOJORNALISTA@GMAIL.COM

Endereço

MARCELO BRUNINI, 415, JARDIM RESIDENCIAL EULALIA

Município

Votuporanga - SP

CEP

15503-423

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

49.677.917/0001-14

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

E-mail

-

Endereço

VENEZUELA, 3819, PCA. VER. VIANA FILHO, VILA AMERICA

Município

Votuporanga - SP

CEP

15502-105

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Votuporanga - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

3 PUBLICAÇÕES DE 1/2 PÁGINAS COLOR

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Votuporanga - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.040,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.040,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.040,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107216-80457K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



GENCO COMUNICAÇÃO
JORGE BELARMINO HONORIO 35791509871
RUA ANTONIO GALERA LOPES, Nro 2274 - BAIRRO POZZOBON
CEP : 15503-024 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : jorgehonoriojornalista@gmail.com

Ins.Municipal: 12767500 CNPJ: 31.603.096/0001-06 I.E: 718.230.750.118

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº94 - série 900
06/08/2025	06/08/2025	Emitida	2025/562351	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL
	Endereço:	VENEZUELA, Nro 3819 - PCA. VER. VIANA FILHO - VILA AMERICA
	CEP/Cidade/UF:	15502-105 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	
	CNPJ:	49.677.917/0001-14
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
13.05	1	AUDIÊNCIA PÚBLICA	566,66	566,66	0,00	0%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsavel Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

13.05(75812302000) - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação,

Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo SIMEI: conforme dispõe o art. 1º, §3º, IV, da Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, não cabe retenção de ISS sobre os serviços prestados.

Chave de Acesso da NFS-e: NFS355710522316030960001060000000009425084526827246

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****		0 a

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.F3R1K6.D8C0X7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 29AE2409B

Data e horário da impressão: 07/08/2025 - 15:06:49

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Documento enviado para assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107216-80457K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

RECEBEMOS DE JORNAL A CIDADE VOTUPORANGA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 25/08/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - VALOR TOTAL: R\$ 680,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

00000000031

PA 00092/2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JORNAL A CIDADE VOTUPORANGA LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4446 - VILA PAES -
CEP:15500-055 - VOTUPORANGA - SP
TEL: (17)3422-4199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.014.816 fl. 1 / 1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0853 9734 2600 0198 5500 1000 0148 1618 4892 6521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252437937878 25/08/2025 10:53:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
718020116115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
53.973.426/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF
49.677.917/0001-14

Data da Emissão
25/08/2025

Endereço
RUA: VENEZUELA, 3819

Bairro / Distrito
VILA AMERICA

CEP
15502-105

Data Saída / Entrada
25/08/2025

Município
VOTUPORANGA

Fone / Fax
(17)3421-1920

UF
SP

Inscrição Estadual

Hora da Saída

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/09/2025	680,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		680,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00								

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta
9 - SEM FRETE

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)

Peso Líquido (Kg)

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
PUB	INSCAO DE 1/2 PAGINA EM JORNAL IMPRESSO E DIGITAL - "AUDIENCIA PUBLICA NO DIA 26/08/25" PEDIDO DE EMPENHO N. 00459/25 Val.Aprox.Tributos: Federais 91,46 (13,45%) - Estaduais 122,40 (18,00%) - Municipais 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) Xe67Eq	49021000	0300	5101	UNI	1,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

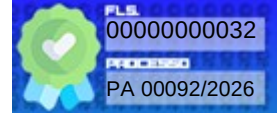
NAO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7 INCISO XIII
DECRETO 45490/00 RICMS/SP
IMUNIDADE DO IPI - REGISTRO ESPECIAL DE CONTROLE DE PAPEL IMUNE N. CNPJ:
53.973.426/0001-98 - ART. 150,VI,d, da CF/1988 - Lei n.11.945/2009

Projeto ACBr - www.pr

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107216-80457K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

A CIDADE

o jornal de Votuporanga



Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026

À
Câmara Municipal de Votuporanga
A/C: Sr. Wilson
Votuporanga

Ref: - PROPOSTA PUBLICITÁRIA

Jornal A Cidade de Votuporanga

Fundado em 1º de janeiro de 1985, circula diariamente no município de Votuporanga e região. É reconhecido regionalmente por se tratar de um veículo imparcial, buscando por meio da informação suprir as necessidades propostas pela comunidade. Um jornal que busca acompanhar as inovações tecnológicas impostas pelo mundo globalizado, investindo constantemente em equipamentos modernos de impressão e profissionais altamente qualificados. Seu site (www.acidadevotuporanga.com.br), atualizado diariamente, oferece informações e serviços em tempo real sobre tudo o que acontece em Votuporanga e região. A circulação é de terça-feira a domingo com tiragem de 2.520 dias úteis, chegando à 3.000 nos finais de semana e feriados. Além de Votuporanga, o Jornal A Cidade circula também em municípios vizinhos sendo eles, Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Indaiaporã, Nhandeara, Parisi, Pontes Gestal, Valentim Gentil, Riolândia, Sebastianópolis do Sul entre outros. O Jornal **A Cidade** é editado em Votuporanga e de circulação regional como órgão oficial de 30 prefeituras da região noroeste paulista. Para tanto estamos expondo uma proposta de anúncios para os vossa conceituada empresa, como segue:-

ORÇAMENTO JORNAL A CIDADE:

Conforme solicitado segue o orçamento para Publicação de UM CONVITE DA SESSÃO SOLENE, referente ao espaço de 1/2 de página, sendo colorida.

A data da publicação será dia 07 de agosto de 2026.

- Valor da proposta: R\$ 680,00

Aguardamos com expectativa um parecer favorável desta conceituada casa de leis para a presente proposta. Reiteramos nossas considerações e apreços e agradecemos pela atenção dispensada.

Eleni Nunes da Silva- fone (17) 98111.7082
Departamento Comercial

Votuporanga, 06 de agosto de 2026

JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

Rua Barão do Rio Branco, nº 4446, Vila Paes - Votuporanga /SP CEP: 15500-055

Inscrição estadual 718.020.116.115 CNPJ 53.973.426/0001-98Email –

eleni@acidadevotuporanga.com.br site: www.acidadevotuporanga.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107216-804S7K-7E8N7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PROPOSTA DE PUBLICIDADE:

EDIÇÃO ESPECIAL 8 DE AGOSTO ANIVERSÁRIO DE VOTUPORANGA

Temos o prazer de apresentar uma proposta exclusiva de publicidade em **comemoração ao aniversário de Votuporanga** – uma oportunidade única para fortalecer sua marca, valorizar sua presença regional e demonstrar seu compromisso com a comunidade votuporangense.

O Jornal A Cidade é amplamente reconhecido por sua forte atuação regional e pelo engajamento com a comunidade, alcançando milhares de leitores todos os dias. **Em nossa edição especial de aniversário da cidade, abriremos espaço para mensagens de felicitações de autoridades, empresários, representantes de instituições locais e regionais, clubes de serviço e demais entidades.**

Sua participação nesta edição permitirá uma conexão direta e afetiva com o público, fortalecendo laços de confiança e identificação com os leitores.

Além da publicação impressa, sua marca será destacada como apoiadora oficial do aniversário de Votuporanga em nossas redes sociais e nos demais canais do Grupo Cidade. Essa visibilidade agregará valor institucional à sua empresa, reforçando sua imagem como parceira do desenvolvimento local.

Estamos à disposição para personalizar essa proposta de acordo com seus objetivos e orçamento. Abaixo, seguem as opções de espaços disponíveis na edição comemorativa, que será veiculada no dia 8 de agosto:



1 página colorida

R\$ 1.300,00



½ página colorida

R\$ 750,00



¼ página colorida

R\$ 500,00



1/8 de página colorida

R\$ 380,00

Contamos com sua participação para tornar esta celebração ainda mais especial para Votuporanga.

89 anos

A CIDADE
o jornal de Votuporanga



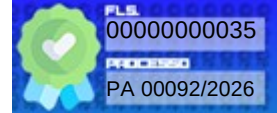
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS - COMPILADA-PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026** às **09:11:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:11:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4B2R7L-3D2I3N-8M4M0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

49677917/0001-14

Exercício: 2026

Emissão: 06/08/2026

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo **92/2026**

Processo Interno **90/2026**

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **13**

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : **01.122.0001.2118.0000**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 132.305,80

CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Lujs Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:05:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107125-0L8G4Q-2F5Z2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





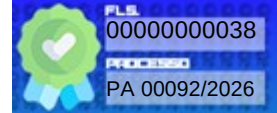
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **10/08/2026** às **19:05:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

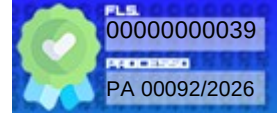
Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 19:05:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5T8L2E-706V6B-5R816R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL/ TRABALHISTA / OUTRAS

Processo Adm.: 68/2026

Objeto: Contratação de empresa jornalística para realização de publicações de convite institucional, em formato de meia página colorida, sendo uma inserção no “Diário de Votuporanga” destinado à ampliação do alcance da divulgação institucional promovida pela Câmara Municipal de Votuporanga.

FORNECEDOR:

1	Jornal a Cidade de Votuporanga Ltda	CNPJ-53.973.426/0001-98
2	Jorge Belarmino Honório –	CNPJ-31.603.096/0001-06

CONSULTAS NO PORTAL ELETRÔNICO

1- SEGURIDADE SOCIAL:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Resultado: (☒) Nada Consta (☐) Positiva c/efeitos Negativo (☐) Positiva

2- TRABALHISTA:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Resultado: (☒) Nada Consta (☐) Positiva c/efeitos Negativo (☐) Positiva

3- (Ceis)-/ CNEP:

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Resultado: (☒) Nada Consta (☐) Positiva c/efeitos Negativo (☐) Positiva

4- PM - Votuporanga - (SERVIÇOS)

<https://web.votuporanga.sp.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>

Resultado: (☐) Nada Consta (☐) Positiva c/efeitos Negativo (☐) Positiva

(Anexo: Certidões das Consultas)

Data: 07/08/2026 -

Wilson da Silva Borges – Oficial de Compras, Arq e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **31.603.096 JORGE BELARMINO HONORIO**

CPF/CNPJ: **31.603.096/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:38 do dia 11/08/2026 , com validade até o dia 10/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R4ilMQyuZMUhYOH9ZIoD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.973.426/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:48 do dia 11/08/2026 , com validade até o dia 10/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2Timm4kC2pTSN78SFu1a

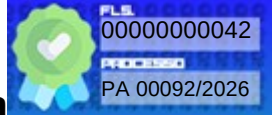
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 35187/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 31.603.096/0001-06 (CNPJ)

Contribuinte: 31 603 096 JORGE BELARMINO HONORIO

Endereço: RUA MARCELO BRUNINI 415 CASA:
JARDIM RESIDENCIAL EULALIA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 11 de agosto de 2026.

Certidão válida até 11/10/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 11/08/2026 as 10:08:43h. - Código de Validação **S4T7E0.H0B2W2.U7G0S4**

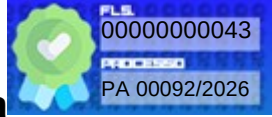
RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 35186/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 53.973.426/0001-98 (CNPJ)

Contribuinte: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 4446
PROL VL PAES (DEOCLECIO LASSO)

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 - CTN: Débito de R\$ 5,46, referente ao lançamento de SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3782/2026-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 11 de agosto de 2026.

Certidão válida até 11/10/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 11/08/2026 as 10:07:46h. - Código de Validação **S4T7E0.T1N3T7.M9V9S1**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.603.096 JORGE BELARMINO HONORIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.603.096/0001-06

Certidão nº: 68619147/2026

Expedição: 11/08/2026, às 10:00:24

Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.603.096 JORGE BELARMINO HONORIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.603.096/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura ao(s) **WILSON DA SILVA GORGES**.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.973.426/0001-98

Certidão nº: 68618222/2026

Expedição: 11/08/2026, às 09:58:14

Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.973.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura ao(s) **WILSON DA SILVA GORGES**.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.603.096/0001-06
Razão social: 31.603.096 JORGE BELARMINO HONORIO
Endereço: R MARCELO BRUNINI 415 CASA/ JARDIM RESIDENCIAL / VOTUPORANGA / SP / 15503-423

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072601545598098952

Informação obtida em 11/08/2026 09:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.973.426/0001-98
Razão social: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 4446 / JARDIM SAO JUDAS TA /
VOTUPORANGA / SP / 15500-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080420000404886705

Informação obtida em 11/08/2026 09:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107276-5N0J7Y-2T3X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



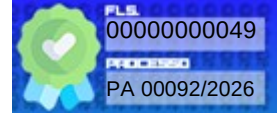
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REGULARIDADE FISCAL\COMPILADO - PEQUISA REG FISCAL -PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026 às 10:20:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 10:20:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2V8X6E-5D8T2B-012V0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: A contratação de empresa jornalística para realização de publicações de convite institucional, em formato de meia página colorida, sendo uma inserção no jornal “A CIDADE” destinado à ampliação do alcance da divulgação institucional promovida pela Câmara Municipal de Votuporanga.

EMPRESA(S):

Jornal A Cidade de Votuporanga – CNPJ- 53.973.426/0001-98

Valor da Aquisição: R\$ 680,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal



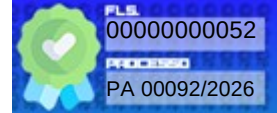
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS\AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36- JORNAL A CIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026** às **09:35:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:35:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7E5D3T-4Z0H1P-3A8D8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: A contratação de empresa jornalística para realização de publicações de convite institucional, em formato de meia página colorida, sendo uma inserção no “Diário de Votuporanga” destinado à ampliação do alcance da divulgação institucional promovida pela Câmara Municipal de Votuporanga.

EMPRESA(S):

Jorge Belarmino Honório – CNPJ- 31.603.096/0001-06
(Diário de Votuporanga)
Valor da Aquisição: R\$ 680,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal





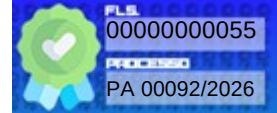
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS\AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA-Nº 37- DIARIOO DE VOTUPORANGA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **11/08/2026** às **09:36:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2026 09:36:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2V101Z-6Z8A8H-4Y0W3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Home](#) > [Editais](#)[Menu](#) [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

37/2026

Última atualização 12/08/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 49677917000114-1-000048/2026 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

Contratação de serviços de publicação de convite institucional no "Jornal Diario de Votuporanga" - de circulação local.

Informação complementar:

Contratação de empresa jornalística para publicação, em jornal de circulação diária no Município de Votuporanga/SP, de comunicado destinado a convidar toda a população para a Sessão Solene a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, a partir das 8h30, em homenagem às festividades comemorativas do 89º aniversário de Votuporanga, ocasião em que será feita a entrega de honrarias a diversas personalidades.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 680,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 680,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	INSERÇÃO DE 1/2 PÁGINA EM JORNAL LOCAL IMPRESSO E DIGITAL	1	R\$ 680,00

Exibir: 5

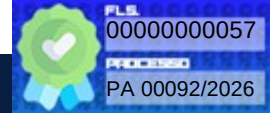
1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



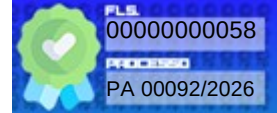
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **12/08/2026** às **09:55:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/08/2026 09:55:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A3E8K-4W4R7A-2A4U01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Home](#) > [Editais](#)[Menu](#) [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

36/2026

Última atualização 12/08/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 49677917000114-1-000047/2026 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

Contratação de serviços de publicação de convite institucional no "Jornal A Cidade" - de circulação local.

Informação complementar:

Contratação de empresa jornalística para publicação, em jornal de circulação diária no Município de Votuporanga/SP, de comunicado destinado a convidar toda a população para a Sessão Solene a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, a partir das 8h30, em homenagem às festividades comemorativas do 89º aniversário de Votuporanga, ocasião em que será feita a entrega de honrarias a diversas personalidades.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 680,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 680,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	INSERÇÃO DE 1/2 PÁGINA EM JORNAL LOCAL IMPRESSO E DIGITAL	1	R\$ 680,00

Exibir: 5

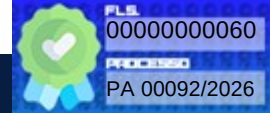
1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



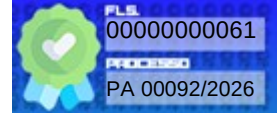
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 90/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026** em **12/08/2026** às **09:55:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/08/2026 09:55:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7D1G6B-3A7G0V-6Z7Y70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 06/08/2026 10:48:26	16
12	COPIA CONVITE PARA PUBLICAÇÃO - SESSÃO SOLEN DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE - AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 11/08/2026 08:51:13	17
13	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 08:51:15	18
14	JUSTIFICATIVA DISPENSA JORNAL COM DESPACHO DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS\ AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID. 11/08/2026 08:55:02	19
15	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 08:55:03	24
16	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 08:55:04	25
17	PESQUISA DE PREÇOS - COMPILADA- PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 09:11:15	26
18	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 09:11:17	34
19	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 09:11:17	35

DOTACAO ORÇAMENTARIA

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 92/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
20	AUTOR: ANTONIO LUIS MOLINA. 10/08/2026 19:05:57	36
21	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/08/2026 19:05:58	37
22	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: ANTONIO LUIS MOLINA. 10/08/2026 19:05:58	38
23	REGULARIDADE FISCAL\COMPILADO - PEQUISA REG FISCAL -PUBLICAÇÃO DE CONVITE INSTITUCIONAL EM JORNAIS\ AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 10:20:35	39
24	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 10:20:36	48
25	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 10:20:37	49
26	AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36- JORNAL A CIDADE AUTOR: DANIEL DAVID. 11/08/2026 09:35:20	50
27	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 09:35:21	51
28	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 09:35:21	52
29	AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA-Nº 37- DIARIO DE VOTUPORANGA	53



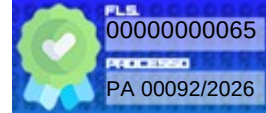
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: DANIEL DAVID. 11/08/2026 09:36:03	
30	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/08/2026 09:36:04	54
31	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 11/08/2026 09:36:04	55
32	ANEXO I AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 12/08/2026 09:55:17	56
33	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 12/08/2026 09:55:18	1
34	ANEXO II AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 12/08/2026 09:55:18	58
35	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 12/08/2026 09:55:19	1
36	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 12/08/2026 09:55:29	60

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/08/2026 09:55:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3A0B1K-6T0J4A-7I5J1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

